



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Exmo. Sr. Evamir Araujo de Sousa

Approved

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

REQUERIMENTO N° 25 /2017.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que responda a seguinte solicitação:

Que seja enviado a esta Casa Legislativa cópias dos extratos bancários com as respectivas movimentações financeiras da conta ou das contas destinada(s) ao depósito dos valores arrecadados com a **contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública**, no período de janeiro de 2017 até a presente data.

JUSTIFICATIVA

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, também servirão para prestar esclarecimentos aos municípios.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 04 de setembro de 2017.

Oséniam Veloso Santos
Vereador - PRTB

RECEBI A 1ª VIA

Em	04/09/17	horas.
às	11:20	
Protocolo n°	268/17	
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo		